



02
Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA-ZÉ FILHO

PROJETO DE LEI Nº 04 /2017

Julgado objeto de deliberação

por unanimidade.
Encaminho as Comissões Técnicas para
emitir parecer.

S. Sessões em 03 / 04 / 2017.

PROTOCOLO

RECEBIDO

Em 03 / 04 / 2017

As 09:32 horas

Maria Santana da Silva
Técnico Legislativo

O Vereador **José Alexandre Pereira-Zé Filho**, no desempenho de seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

EMENTA: Dispõe sobre a denominação do Sistema de Abastecimento de Água do Distrito de Laginhas, situado na zona rural, no Município de Caicó/RN.

Art. 1º- Fica denominado de **Sistema de Abastecimento Gilson Enedino da Silva** o sistema de abastecimento de água do Distrito de Laginhas, no município de Caicó/RN.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 03 de abril de 2017.

José Alexandre Pereira-Zé Filho
Vereador – PRP

APROVADO EM:

17 / 04 / 2017

Cynthia de Barros C. Canuto
Técnico Legislativo

JUSTIFICATIVA

A justa homenagem dar-se pela relevância dos serviços prestados pelo jovem **Gilson Enedino da Silva** no período em que desenvolveu as suas atividades laborais como controlador do abastecimento de água do Distrito Laginhas. Gilson foi brutalmente assassinado tentando resolver problemas relativos a falta de água de Laginhas no dia 19 de outubro de 2011 por volta das 23:00 horas.



03

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 011/2017
Autor: Zé Filho

ARECER

Trata-se de Projeto de Lei nº 011/2017, que dispõe sobre a denominação do Sistema de Abastecimento de Água do Distrito de Laginhas, situado na Zona Rural, no Município de Caicó/RN.

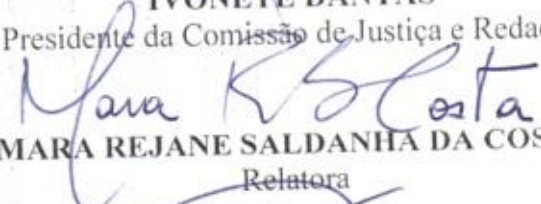
O projeto de Lei em tela visa homenagear o jovem Gilson Enedino da Silva pelos serviços prestados como controlador do abastecimento de água do Distrito de laginhas.

Ante o exposto, a Comissão de Justiça e Redação opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação no presente projeto de Lei.

Câmara Municipal de Caicó, 11 de abril de 2017.


IVONETE DANTAS

Presidente da Comissão de Justiça e Redação


MARA REJANE SALDANHA DA COSTA

Relatora


ERINALDO LINO DOS SANTOS

Membro



04
CBater

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 011/2017
Autor: José Alexandre Pereira

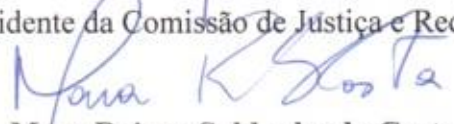
FARECER

A Comissão de Justiça e Redação opinou pela dispensa da Redação Final e pela manutenção da original do Projeto de Lei nº 011/2017, haja vista não se enquadrar com o disposto no art. 186, §6º, do Regimento Interno.

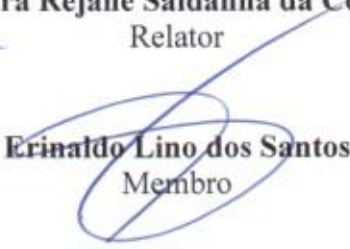
Sala das Comissões, 18 de abril de 2017.


Iyonete Dantas Silva

Presidente da Comissão de Justiça e Redação


Mara Rejane Saldanha da Costa

Relator


Erinaldo Lino dos Santos

Membro



05
CB

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fon.: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

Autógrafo de Lei Nº 012/2017 – CMC

Projeto de Lei Nº 011/2017

Autoria: Vereador José Alexandre Pereira

Aprovado em 17/04/2017

Sem emendas

Documento anexo: Projeto com justificativa.

**PROTOCOLO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAICÓ/RN**

Recebido em: 22/04/17

Elai -- Santos
Assinatura

Carimbo, Matrícula e Assinatura.

Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:

() Veto total () Veto parcial: Sanção expressa () Sanção tácita. Data: 5/5/17. Assinatura

() Veto mantido () Veto rejeitado. Sessão: 5/5/17. Sanção

Reenvio à prefeitura para promulgação em: 5/5/17. Ofício nº 5/5/17. Recebido por: Sanção

Promulgada Lei Nº 4.933 Data 5/5/17 pelo: Sanção () Presidente da Câmara.

Obs.:

**REDAÇÃO FINAL
(Redação Conforme a Original)**

EMENTA: Dispõe sobre a denominação do Sistema de Abastecimento de Água do Distrito de Leginhas, situado na zona rural, no Município de Caicó/RN

Art. 1º- Fica denominado de **Sistema de Abastecimento Gilson Enedino da Silva** o sistema de abastecimento de água do Distrito de Leginhas, no município de Caicó/RN.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 20 de abril de 2017.

Odair Alves Diniz
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.933, DE 05 DE MAIO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação do Sistema de Abastecimento de Água do Distrito de Laginhas, situado na zona rural, no Município de Caicó/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Sistema de Abastecimento Gilson Eneclino da Silva** o sistema de abastecimento de água do Distrito de Laginhas, no município de Caicó/RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheylla Christina da Silva Costa
Código Identificador:EB85B9D2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/05/2017, Edição 1509
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



07
C. B. de A.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.910/0001-58 CEP. 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954

PLENÁRIO

Memorando nº 008/2017 – SCM

Caicó/RN, 15 de maio de 2017.

Ao Senhor Vereador José Alexandre Pereira – Zé Filho

Assunto: Tramitação do Projeto de Lei nº 011/2017

Senhor Vereador,

Informo a V. Exa. que o Projeto de Lei nº 011/2017, de sua autoria, que dispõe sobre a denominação do Sistema de abastecimento de Água do Distrito de Laginhas, situado na Zona Rural, no Município de Caicó/RN, foi sancionado pelo Prefeito, dando origem à Lei Municipal nº 4.933, de 05 de maio de 2017, cuja cópia segue anexa.

Atenciosamente,


Quintila Garcia Santos
Chefe de Plenário

Recebido em
15 / 05 / 17
